



**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de Jacareacanga/PA
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Secretaria Administrativa
<b>Responsável pela Demanda:</b> Alcides José Grando
<b>1. OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada na área de contabilidade, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na elaboração dos balancetes contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial mensal da câmara municipal de Jacareacanga/PA, do período de janeiro a dezembro do ano em exercício, alimentação dos programas e sistemas contábeis do TCM/PA SPE/E-contas
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b> A Câmara Municipal de Jacareacanga/PA, considerando as exigências legais e administrativas que envolvem a gestão contábil do município, destaca a necessidade urgente de contratação de um profissional qualificado na área de contabilidade para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil. Atualmente, o município não dispõe de servidores efetivos com formação específica na área contábil, o que compromete o cumprimento de obrigações essenciais, como a elaboração e a atualização mensal dos balancetes contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial. Tais obrigações são indispensáveis para a transparência e a eficiência da gestão pública, além de atender às determinações da Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro, e da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que regula a gestão fiscal responsável e transparente. Ademais, com o início de uma nova gestão, torna-se imprescindível a presença de um profissional com experiência comprovada, apto a alimentar adequadamente os programas e sistemas contábeis do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), como o SPE e o E-Contas, garantindo conformidade às normativas vigentes e evitando possíveis sanções decorrentes de irregularidades ou atrasos. A contratação de uma empresa especializada em contabilidade qualificada permitirá o cumprimento das exigências legais mencionadas, além de assegurar a regularidade dos processos contábeis, contribuir para a organização financeira da Câmara Municipal e oferecer suporte técnico na transição da gestão administrativa



**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO POR ITEM**

<b>ORD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD.</b>	<b>UNID.</b>
<b>01</b>	Prestação dos serviços de consultoria contábil especializada para execução dos serviços profissionais de contabilidade para a <b>CÂMARA</b> do município de Jacareacanga - PA, compreendendo o processamento de toda a execução orçamentária com fechamento dos Balancetes Financeiro, Orçamentário e Patrimonial mensais do período de janeiro a dezembro do exercício vigente. Observando o PCASP.	<b>12</b>	<b>Mês</b>

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**4.1. Prazo de Execução:** O prazo de início dos serviços é imediato, após assinatura do contrato.

**4.2. Local e horário da Execução:** Câmara Municipal de Jacareacanga/ Pará, localizada na Avenida Joana Costa Barroso s/n, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria Administrativa – Alcides José Grando.

Jacareacanga/PA, 02 de janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Alcides José Grando  
Secretaria Administrativa  
Portaria nº 001/2025-GAP/CMJ